Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.209, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Diones Ricardo Weber;

b) Suplente: Lisiane Zamboni.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Vera Lucia Leyser;

b) Suplente: Edson Luis Kammler.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Liana Marmentini Capitanio;

b) Suplente: Carine Sobis Trombetta.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Inajara Ribas do Amaral;

b) Suplente: Ivone Pierina Ferri Santin.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Clarissa Deggeroni;

b) Suplente: Claudete Maria Piaseski.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Denise Lopes da Silva;

b) Suplente: Tatiane Fátima Schelske;

c) Titular: Kelly Ane Coradi;

d) Suplente:Sidinei José Tizoco.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Silva;

b) Suplente: Rafael Teobaldo Rossi.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Delmiro Trentin;

b) Suplente: Inês Ivone Mafaccioli Vieira.;

IX – Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa:

a) Titular: Cleisson José Morais de Carvalho;

b) Suplente: Marcos Vinicius da Silva de Oliveira;

c) Titular: Claudinei Paulo Pedroso;

d) Suplente: Jair Vilmar Vivian.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.947, de 24 de setembro de 2013, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração